



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 390 2019

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, tapa buracos etc...)** no seguinte endereço: Rua Plácido de Castro na Isaura Parente, Próximo ao Supermercado Mercalle.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”  
12 de Fevereiro de 2019

  
Manoel José Nogueira Lima  
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO  
Em: 12.FEV.2019




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 391 2019

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, colocação de tampas de esgotos, tapa buracos etc...)** nos seguintes endereços: Rua Caxias, Rua Tiradentes, Rua 16 de Outubro, Rua Júlio Camilo de Oliveira, Travessa Tupi, Travessa Salim Farat, Travessa Cícero Guedes Todas localizada no Bairro Quinze.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”  
12 de Fevereiro de 2019

  
Manoel José Nogueira Lima  
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO

Em: 12 FEV 2019 /

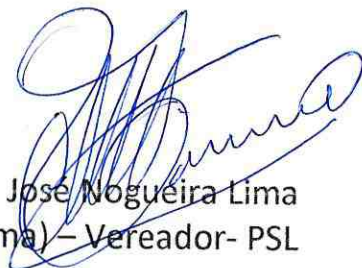


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 392 2018

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, colocação de tampas de esgotos, tapa buracos etc...)** nos seguintes endereços: Travessa Alegria, Beco do Buriti, Travessa Feijó, Travessa Ipê, Travessa Jasmim, Travessa Nascente, e Travessa Mineiro, Todas localizadas no Recanto dos Buritis.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”  
12 de Fevereiro de 2019.

  
Manoel José Nogueira Lima  
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO  
Em: 12 FEV/ 2019 !



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 393 2018

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, colocação de tampas de esgotos, tapa buracos etc...)** nos seguintes endereços: Rua Raimundo Guerra, Rua Cruzeiro do Sul, Travessa Internacional, Rua Brasiléia, Rua Capixaba, Travessa Piracicaba, Todas localizadas no Bairro Comara.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”  
12 Fevereiro de 2019

  
Manoel José Nogueira Lima  
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO  
Em: 12 FEV 2019